

# Execução do ProcurComp<sup>EU</sup> na Estónia

## Líder do projeto



O **Centro de Serviços Partilhados da Estónia (RTK)** é uma agência governamental sob a égide do Ministério da Administração Pública. Presta serviços, a nível central, a agências governamentais, tendo, nomeadamente, a função de autoridade de gestão e de pagamento no âmbito dos fundos estruturais da União Europeia e de programas transfronteiriços, bem como da contratação pública. O RTK conta com 16 colaboradores e, em 2019, realizou cerca de 270 contratos públicos no valor total de 72 milhões de euros.

Sítio Web: <https://www.rtk.ee/>

## Contexto e objetivos do apoio prestado



**Contexto:** O Departamento de Contratação Pública do Ministério das Finanças (DCP) é a instituição responsável pela conceção e execução da política de contratos públicos e, como tal, supervisiona todas as autoridades adjudicantes. Empenhado na profissionalização dos profissionais da contratação pública no sentido de apoiar o desenvolvimento de capacidades das administrações públicas, o DCP manifestou o seu interesse nas ferramentas do ProcurComp<sup>EU</sup> e na sua aplicação no contexto estónio. Esse empenho ganhou forma com a realização de uma análise das lacunas organizacionais do Centro de Serviços Partilhados da Estónia (RTK), a entidade adquirente central das autoridades governamentais.



**Objetivo:** O RTK recebeu apoio da Comissão Europeia para proceder a uma avaliação da organização, com o propósito de i) avaliar o nível de conhecimentos e capacidades dos seus funcionários por forma a alcançar os seus objetivos organizacionais e estratégicos atuais; ii) melhorar a correspondência das atividades de formação do RTK com as necessidades de formação deste, transitando de uma lógica de formação assente num tipo de exercício jurídico/de conformidade para outra assente numa análise apoiada em dados concretos sobre as lacunas/necessidades de formação; e iii) testar de que forma a avaliação pode ser levada a cabo junto de outras autoridades adjudicantes centrais e locais.

## Objetivo e calendário



**Grupo-alvo:** Funcionários do RTK (12 Especialistas em Contratação Pública e 3 Advogados, todos eles participantes na avaliação da organização), estendendo-se posteriormente a outras autoridades adjudicantes.

**Duração da intervenção:** 6 de maio de 2020 a 7 de julho de 2020.

## Ações



- 1. Revisão da matriz de competências:** revisão das competências selecionadas pelo Centro de Serviços Partilhados da Estónia (RTK).
- 2. Revisão dos perfis profissionais:** revisão da descrição de funções e níveis pretendidos de proficiência associados.
- 3. Criação da Ferramenta de Autoavaliação:** elaboração do questionário de autoavaliação e do inquérito no EUSurvey.
- 4. Avaliação da organização:** aplicação da ferramenta de autoavaliação e revisão, recolha e análise dos resultados.
- 5. Atividades de comunicação:** divulgação dos resultados aos funcionários participantes e apresentação de alto nível das próximas etapas em termos de atividades de reforço das capacidades.

## Execução



Aquando da revisão da matriz de competências e dos perfis profissionais, procedeu-se a uma avaliação da sua coerência comparativamente ao ProcurComp<sup>EU</sup>, com o objetivo de verificar se estão incluídas todas as competências e níveis de proficiência pertinentes. Com base nessa informação, o RTK desenvolveu o questionário de autoavaliação no EUSurvey. Após revisto, o inquérito foi distribuído aos funcionários do RTK, que dispuseram de três semanas para o concluir.

Além de identificar uma pessoa como ponto focal para prestar apoio *ad hoc*, o RTK implementou um processo de revisão para assegurar que as respostas apresentadas pelos funcionários refletem as suas reais capacidades e conhecimentos. Assim sendo, o processo de revisão foi levado a cabo pelo respetivo superior hierárquico (que tem uma visão geral do nível de proficiência dos funcionários por competência) e consistiu na verificação das respostas, a fim de identificar qualquer sub/sobrevalorização. O RTK recolheu posteriormente os resultados com recurso à folha de cálculo do ProcurComp<sup>EU</sup> e analisou os resultados a nível organizacional e dos perfis.

Foi organizado um *Webinar* para apresentar os resultados da avaliação da organização, com o objetivo de identificar as principais lacunas em matéria de competências e as necessidades de formação, bem como de informar os participantes sobre as próximas etapas em termos de atividades de reforço das capacidades.

## Resultados e impacto

- O RTK tem uma visão geral das lacunas em matéria de competências a nível individual, organizacional e de perfil profissional, pelo que está mais bem equipado para identificar as atividades de reforço das capacidades que permitirão à organização atuar com maior eficácia e eficiência, maximizando assim a relação custo-benefício.
- O RTK, com base na avaliação da organização, nos seus recursos (tanto no que se refere ao capital humano como financeiro) e prioridades estratégicas, está em posição de dar prioridade a formações suscetíveis de gerar maior impacto, visando domínios de competência prioritários para a organização.
- A estreita colaboração estabelecida entre o DCP e o RTK na preparação da avaliação da organização garantiu experiência em primeira mão no que toca à execução do ProcurComp<sup>EU</sup>, o que ajudará o DCP a promover e apoiar ainda mais a aplicação das ferramentas junto de outras autoridades adjudicantes.

## Próximas etapas

- O RTK aproveitará a avaliação anual de desempenho do pessoal para apresentar os resultados da autoavaliação individual aos seus funcionários, com o objetivo de debater e definir em conjunto quais as áreas em que as formações podem ser mais úteis para reforçar as respetivas capacidades e conhecimentos.
- O RTK elaborará o seu plano de reforço das capacidades, identificando as principais ações, as potenciais fontes de financiamento e o calendário geral de execução.
- O DCP, que supervisiona todas as autoridades adjudicantes da Estónia, planeará a implementação da avaliação da organização ao nível de outras centrais de compras e autoridades adjudicantes, apoiando-as em cada etapa do processo.

## Ensinamentos adquiridos

- O RTK criou um processo de revisão que consistiu na verificação, por parte dos superiores hierárquicos, das respostas dos participantes ao questionário de autoavaliação, com o objetivo de corrigir possíveis sub/sobrevalorizações. Esse processo permitiu garantir que os resultados recolhidos refletissem a realidade no terreno, assegurando assim a exatidão e pertinência das lacunas identificadas em matéria de competências.
- O RTK apresenta os resultados da avaliação da organização por meio de classificações médias e classificações máximas (estas últimas referem-se à classificação máxima obtida por um indivíduo do mesmo perfil/mesma organização). As classificações máximas foram consideradas particularmente úteis na discussão de formatos de formação, atendendo a que indicam em que medida os conhecimentos especializados internos podem ser aproveitados para organizar as ações de formação.
- Devido a limitações de tempo, o RTK não conseguiu fornecer orientações circunstanciadas sobre a interpretação do quadro de competências, o que deu origem a perguntas por parte dos participantes durante a Autoavaliação. Após refletir sobre esta situação, o RTK recomenda a organização de um *workshop* no início da implementação da Autoavaliação, de modo a contribuir para uma implementação harmoniosa e eficiente da avaliação.

## Onde encontrar o ProcurComp<sup>EU</sup>?

O ProcurComp<sup>EU</sup> está disponível em todas as línguas oficiais da UE no sítio Web da Comissão Europeia:  
[https://ec.europa.eu/info/policies/public-procurement/support-tools-public-buyers\\_pt](https://ec.europa.eu/info/policies/public-procurement/support-tools-public-buyers_pt)

O projeto «Implementation of ProcurComp<sup>EU</sup>» [Execução do ProcurComp<sup>EU</sup>] prestou apoio à aplicação das ferramentas do ProcurComp<sup>EU</sup> nos Estados-Membros da UE. O presente documento foi elaborado pela PwC para a Comissão Europeia. No entanto, reflete exclusivamente as opiniões dos seus autores, pelo que a Comissão não pode ser considerada responsável pelo uso que possa ser dado à informação nele contida.

